DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2018

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 23 DE JANEIRO DE 2.018.

"ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO 101/2015 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas, e em consonância com a Lei Municipal 563/2011, de 23 de dezembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do Artigo 1º do Decreto Legislativo 101/2015 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I. Auxílio alimentação: R$ 500,00 (Quinhentos Reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo a 1º de Janeiro de 2018.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
23 JAN 2018 PUBLICADO
DE ____/____ a ____/____
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 23/01/18 A 30/01/18

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017